PORTARIA Nº 50 – 30 de janeiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Jaime Rosalino Vendrame Filho**, Fiscal Titular, e o Servidor **Elias da Silva**, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2022, firmado com a empresa Print Mailing Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda (CNPJ nº 11.972.497/0001-26), para a prestação do serviço mensal de locação de 39 (trinta e nove) equipamentos do tipo *nobreak*, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
30/01/2023 15:33:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
31/01/2023 09:05:30

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
30/01/2023 15:10:21

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
31/01/2023 09:49:12

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
30/01/2023 15:53:27

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2023 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d80818b010e.
POR CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904 - (695.592.799-04) EM 30/01/2023 15:10

PORTARIA Nº 50 – 30 de janeiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Jaime Rosalino Vendrame Filho, Fiscal Titular, e o Servidor Elias da Silva, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2022, firmado com a empresa Print Mailing Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda (CNPJ nº 11.972.497/0001-26), para a prestação do serviço mensal de locação de 39 (trinta e nove) equipamentos do tipo *nobreak*, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
05- 26.01.2023	R$ 180,00	ASSETEL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.	Contratação da Empresa ASSETEL TELECOM, representante autorizada da marca LEUCOTRON, para configuração de dois Ramais Telefônicos na Central Telefônica instalada nesta Casa de Leis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (000.308.059-26).